



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Coordenadoria de Serviços Gerais

**DESPACHO-CSG - 9352022**  
**( relativo ao Processo 241742019 )**  
**Código de validação: 41098557B4**

Ao Senhor  
**Júlio César Guimarães**  
Diretor-Geral da PGJ/MA.

**Assunto: Solicitação de reajuste de preço. ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA.**

Senhor Diretor,

Em conformidade com a previsão inserta na Cláusula Décima Terceira do **Contrato de nº. 18/2020, P.E. Nº 010/2020 / P.A. N 24174/2019 / N.E. Nº 2020NE001115**, com vigência até **20.07.2022**, prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 21/07/2022 e término em 20/07/2023, mantido entre esta Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Elevadores OK Comércio de Peças, Componentes Serviços de Elevadores LTDA-EPP, onde se instala e funciona no Centro Cultural e Administrativo do MP/MA na Capital e nas Promotorias de Justiça de Timon, com valor atual mensal de **R\$ 4.466,00** (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), informamos que para o período de **01.08.2022 até o final do prazo de vigência do Contrato**, sofrerá um acréscimo mensal estimado de **R\$ 530,86** (quinhentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), resultante da aplicação do **IPCA auferido no período entre julho/2021 a junho/2022 cujo o cálculo percentual no período é de 11.886730%**, importando no montante mensal de **R\$ 4.996,86** (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), sobre o valor do reajuste do **IPCA**, a ser pago.

Porém após o 2º termo de aditivo a empresa enviou pedido de reajuste no valor mensal, conforme instrumento de contrato acima mencionado, que passa a instruir os autos do Processo.

**CÁLCULO PARA REAJUSTE 2022**

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| <b>VALOR ATUAL</b> -----        | <b>R\$ 4.466,00</b> |
| <b>VALOR REAJUSTADO</b> -----   | <b>R\$ 4.996,86</b> |
| <b>VALOR DA DIFERENÇA</b> ----- | <b>R\$ 530,86</b>   |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Coordenadoria de Serviços Gerais**

Com base nos dados acima mencionados, sugerimos a aplicação do **IPCA** para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 03 (três) Elevadores onde encontra-se instalados no Centro Cultural e Administrativo do MP/MA na Capital e nas Promotorias de Justiça de Timon com emprego de mão de obra, peças e todo material necessário para execução dos serviços.

**Nota 1:** Sugerimos que a Nota de Empenho seja feita no **PA: 176922021**, relativo ao processo de pagamento da Empresa Elevadores OK Comércio de Peças, componentes e Serviços de Elevadores LTDA, **como reforço da Nota de Empenho 2022NE001737**, para a realização dos pagamentos subsequentes.

**Francisco Renan da Cunha Peixoto**

Chefe de Seção – CSG/PGJ/MA

*assinado eletronicamente em 05/08/2022 às 08:55 hrs (\*)*

**ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES**  
TÉCNICO MINISTERIAL

(\*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 05 de Agosto de 2022 às 08:55 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CSG-9352022, Código de Validação: 41098557B4.**